ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR



Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 - Fones: (55) 3612.4246 www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br

PORTARIA 257/2025/GP de 02-09-2025

Jorge Alberto Pereira Saidelles, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Art. 81 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

RESOLVE:

Conceder 30(trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor Flavio Luiz Garcia, operário, matrícula nº 166, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Período aquisitivo – 29/07/2018 a 29.07.2025– 30 dias **Período Concessivo** – 08.09.2025 a 07.10.2025

Dilermando de Aguiar, aos 02(dois) dias do mês de setembro do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco).

> yorge Alberto Pereira Sordeller Jorge Alberto Pereira Saidelles

Prefeito Municipal

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".